

MECANISMOS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO RIO DE JANEIRO

Breno Pimentel Câmara

“O inevitável estado-maior das liberdades de 1848, a liberdade pessoal, as liberdades de imprensa, de palavra, de associação, de reunião, de educação, de religião, etc., receberam um uniforme constitucional que as fez invulneráveis. Com efeito, cada uma dessas liberdades é proclamada como direito absoluto do cidadão francês, mas sempre acompanhada da restrição à margem, no sentido de que é ilimitada desde que não esteja limitada pelos “direitos iguais dos outros e pela segurança pública” ou por “leis” destinadas a restabelecer precisamente essa harmonia das liberdades individuais entre si e com a segurança pública. Por exemplo: “Os cidadãos gozam do direito de associação, de reunir-se pacificamente e desarmados, de formular petições e de expressar suas opiniões, quer pela imprensa ou por qualquer outro modo.” “O gozo desses direitos não sofre qualquer restrição, salvo as impostas pelos direitos iguais dos outros e pela segurança pública.” (Cap II, § 8, da Constituição Francesa).” (...) Onde são vedadas inteiramente essas liberdades “aos outros” ou permitindo o seu gozo sob condições que não passam de armadilhas policiais, isto é feito sempre apenas no interesse da “segurança pública”, isto é, da segurança da burguesia, como prescreve a Constituição. Como resultado, ambos os lados invocam devidamente, e com pleno direito, a Constituição: os amigos da ordem, que ab-rogam todas essas liberdades e os democratas, que as reivindicam.” (Marx, K., 1852, Paz e Terra 1989)

Na cidade do Rio de Janeiro não são recentes as práticas de gestão excepcional de determinadas localidades, nem isolados os casos em que se elege um sem número de necessidades específicas para se legitimar tal gestão na direção de se garantir liberdade de ação extra-legal aos operadores de intervenções locais específicas. Intervenções que podem significar incursões violentas da polícia à favelas, ocupações permanentes de espaços pobres por efetivos significativos das forças de repressão ou a instalação de milícias que dominam pela força comunidades inteiras de populações carentes cobrando por serviços diversos organizados em forma de monopólio, dentre os quais a segurança, mercadoria a cada dia mais valorizada nos grandes centros urbanos.

Como ensina Marx, a segurança pública é o principal elemento de diferenciação de classes e o argumento central de construção de desiguais posturas policiais, mas há na gestão da população, como pensa Foucault, a utilização regular de

práticas ilegais quando se lança mão de argumentos construtores da idéia de necessidade de ordenamento do espaço, em especial do espaço pobre.

A idéia preliminar da noção de mais-poder que a pesquisa vem desenvolvendo é o processo de obtenção regular de poderes mesmo que de forma não-legal, observados principalmente no controle sobre favelas determinadas, de onde se obtém na guerra semântica da construção do senso comum a transformação do mau e mal em bom e bem. A mesma polícia que chegou a matar mais de mil cariocas por ano principalmente pobres e negros e moradores de favelas é alçada à condição ordenadora, ou melhor, “pacificadora” dos espaços pobres. O substrato do processo de mais-poder enquanto inscrição de ações ilegais nomeadas como necessidades normatizadas, é a própria conversão, na linguagem, do caos em ordem, do conflito em não-conflito ou em “conciliação”; e a tranqüila comercialização da mercadoria segurança.

Assistimos a um processo de variadas e flexíveis intervenções em que o discurso sustentador das práticas, legitimador das ações, está baseado na retórica de “guerra” contra o tráfico de drogas. Mas o que se pretende aqui discutir é o conjunto de ações repressivas e sua legitimação social pretendendo desenvolver a noção de mais-poder enquanto super-exploração dos mais pobres através da complementaridade das práticas repressivas em pauta na cidade.

As políticas de governo, a gestão das populações através de mecanismos de segurança, com a polícia reprimindo delinqüências, trabalhando pela eliminação da ‘desordem’, dispondo do conhecimento científico, esse o elemento caracterizado por Foucault como a principal mudança ocorrida ainda no séc. XVIII com o surgimento da idéia de sociedade civil, que não comportava mais súditos que deviam obediência à razão de Estado, mas sim que a partir de então o Estado deveria assegurar a gestão da sociedade civil através da racionalidade econômico-política.

População, como conjunto de fenômenos naturais e não mais súditos. Gerir e não mais, ou apenas, regulamentar. Gestão da economia política em que saber e poder, ciência e decisão política de governo, operam para a gestão da produção, circulação e consumo. Produção e reprodução de mercadorias e da força de trabalho, circulação de pessoas e mercadorias, legais e ilegais; e consumo, desigual, porém intenso.

Medo e desordem elementos fundamentais para a gestão muitas vezes extralegal de variadas políticas e que garantem liberdade de ação à gestão interessada

do Estado em restringir os espaços públicos, a esfera pública para garantir o avanço dos espaços privados, que simbólicos ou concretos, ao avanço do medo, da iminência de uma crise ou guerra ou catástrofe assistem retraídos o avanço frio do movimento de usurpação de anteriores conquistas.

É a partir dessa ótica que Naomi Klein em seu livro “A Doutrina do Choque – A Ascensão do Capitalismo de Desastre” descreve acontecimentos como o desastre de Nova Orleans ou do 11 de setembro em Nova Iorque, em que após um desastre, natural ou político, há o aproveitamento da crise para o avanço do ambiente privado em detrimento do público.

A autora fala de superlucros em ambientes de megadesastres como síntese do pensamento de Milton Friedmam, importante teórico da Escola de Chicago e do capitalismo moderno que teve a singela idéia de o governo americano criar bônus educacionais para que fossem distribuídos entre as crianças que tiveram 119 de suas 123 escolas públicas absolutamente destruídas pelo ‘Katrina’; para que pudessem freqüentar as novas escolas licenciadas privadas através do carnê de bônus escolares distribuídos. As escolas privadas na cidade eram sete e dezenove meses depois da tragédia já eram trinta e uma. O sindicato dos professores de escolas públicas de Nova Orleans, considerado forte e organizado pela autora, reunia 4.700 professores antes do Katrina, dezenove meses depois, todos demitidos do sistema público, alguns poucos foram reempregados no sistema privado com salários muito mais baixos que os anteriores.

Afirma ainda que a velocidade em que se leiloou o sistema educacional da cidade contrastava com a morosidade do Estado em consertar os diques e reparar a rede elétrica. Com a guerra contra o Iraque casos semelhantes como o do ex-agente da CIA que no Iraque fundou uma empresa de segurança privada em meio à ocupação americana e fechou contratos da ordem da centena de milhões de dólares com o governo “iraquiano” e que teria declarado: “Para nós o medo e a desordem oferecem uma promessa real.” Donde a autora conclui que “o medo e a desordem seriam os catalisadores de cada novo salto para a frente” ao avanço do capital.(Klein, 2008, pág. 18).

A retórica da guerra contra o inimigo interno e as conseqüentes crises, criadas ou reais, vêm ao longo dos últimos anos mantendo um clima geral de medo e desordem que tem possibilitado o avanço de uma economia política repressora e

privatista de espaços públicos. Economia baseada principalmente na comercialização da mercadoria segurança.

Mas no Rio, ao capitalismo de desastre desenvolvido pela autora e verificado nos tiroteios e assassinatos freqüentes nas favelas da cidade, que são aproveitados pela lógica repressora e exploradora das políticas de segurança, se une uma espécie de capitalismo da festa, ou do Mega-evento em que da mesma maneira há gestão diferenciada e excepcional para o aproveitamento e avanço do capital. E uma lógica não exclui a outra, ou seja, há um acúmulo numa espécie de edifício de práticas que se sobrepõem e são utilizadas de acordo com a especificidade da “necessidade”.

Carlos Vainer (2000) discutiu a presença do ideário do planejamento estratégico na condução política da cidade desde o início dos anos 1990 em que o Rio passava a ser pensado enquanto mercadoria, a ser vendido como espaço de investimentos rentáveis, gerido como se empresa fosse através da racionalidade do lucro e vivido enquanto pátria; em que a ordem-unida passava a ser a preparação do ambiente para a recepção de negócios, turistas, eventos e se tudo desse certo Mega-eventos como os jogos Pan-Americanos de 2007.

A formação de um espaço de identidade em que o sentimento predominante passa a ser o patriotismo, a cidade como representante do país, cria um consenso em torno do objetivo, que silencia a crítica, suspende práticas e trâmites e facilita a aprovação de políticas excepcionais para a necessidade de se organizar o espaço em tempo exíguo.

O investimento político na segurança pública numa cidade como o Rio de Janeiro para poder concorrer no mercado de cidades dispensa justificativas. E direitos. E o debate político. Uma solução era necessária e para se atingir esse objetivo a ocupação do Bope (Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar que ficou muito conhecido após o sucesso do filme “Tropa de Elite” de José Padilha.) na favela Tavares Bastos em 2000 (Catete, zona sul do Rio de Janeiro) ensinava ao processo. Foi ali que se deu início a mimetização da tática de controle permanente e ostensivamente armado das favelas, como fez e faz o tráfico. No início expulsões violentas de traficantes, dominação territorial com duzentos policiais de elite, construção de um batalhão do Bope no alto da favela e acordos pactuados com cada família em termos de “ou se está conosco ou se está contra nós”.

Os anos 2000 foram marcados pela ampliação de diferentes formas de dominação permanente de localidades consideradas arriscadas, perigosas e portadoras de potencialidade de promoção de crises.

Tal escalada de acontecimentos motivou a criação de diferentes políticas que resultaram no avanço das milícias, no Projeto de Aceleração de Crescimento do governo federal, o PAC, que quando impacta as favelas (PAC-favelas), o faz com claros contornos de projeto de segurança, e as Unidades de Polícia Pacificadora, que se instalam nas favelas localizadas nas áreas mais nobres da cidade com efetivos de policiais militares que promovem o controle permanente.

Em 2004 houve declarações de políticos importantes da cidade na direção de incentivar a formação de “milícias comunitárias” nas favelas para se proteger do tráfico, como ocorria, diziam, nas cidades colombianas de Medellín e Bogotá. A invasão violenta e posterior ocupação permanente de favelas por pequeno exército começava a funcionar sob novo formato e direção. Era o nascimento do fenômeno das milícias que começava a se estabelecer e que poucos meses antes do início dos jogos Pan-americanos já ocupava mais de cem das cerca de mil favelas da cidade. Fenômeno complementar à política de extermínio realizada paulatinamente através das incursões policiais nas favelas da cidade que causou a morte de uma média de mais de mil civis a cada ano a partir de 2004¹.

As primeiras notícias sobre as milícias davam conta de que eram grupos de ex-policiais e bombeiros que, à semelhança da antiga “polícia mineira”, iniciaram ocupações recheadas de assassinatos de traficantes e expulsões de seus familiares para se constituírem enquanto grupos armados para-estatais com a funcionalidade dos grupos mafiosos: cobrando pela segurança que estaria ameaçada pela presença deles próprios, vendendo proteção. E cobrando taxas sobre serviços como o de internet, TV a cabo e distribuição de gás, além de sobretaxas aos comerciantes das localidades dominadas. Ignácio Cano estabeleceu eixos comuns nas denúncias sobre a atuação das milícias na cidade:

Passamos a propor a definição de milícia como o somatório dos seguintes eixos, que devem acontecer simultaneamente:

1. O controle de um território e da população que nele habita por parte de um grupo armado irregular; 2. O caráter em

¹ Justiça Global, 2008 Segurança, tráfico e milícia no Rio de Janeiro <http://www.isp.rj.gov.br/NoticiaDetalhe.asp?ident=133> in / organização,. - Rio de Janeiro : Fundação Heinrich Böll.

alguma medida coativo desse controle dos moradores do território; 3. O ânimo de lucro individual como motivação principal dos integrantes desses grupos; 4. Um discurso de legitimação referido à proteção dos habitantes e à instauração de uma ordem que, como toda ordem, garante certos direitos e exclui outros, mas permite gerar regras e expectativas de normatização da conduta; 5. A participação ativa e reconhecida de agentes do estado como integrantes dos grupos". (CANO, 2008)

As milícias hoje ocupariam mais de quatrocentas favelas concentradas principalmente nas zonas oeste e norte da cidade. E mesmo tendo sido alvo de uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, proposta e presidida pelo único parlamentar do Partido Socialismo e Liberdade à época dentre os setenta deputados da casa legislativa, a CPI das Milícias comprovou a participação de 874 pessoas. Civis, militares e autoridades envolvidas diretamente no rentável negócio, inclusive de vereadores, deputados estaduais e federais, delegados de polícia, chefe de polícia civil e de policiais militares e de bombeiros. Houve prisões e renúncias, cassações de mandatos e ameaças freqüentes e intensas ao deputado, mas raríssimas as notícias de repressão policial às favelas controladas pelas milícias.

São úteis as milícias na direção da política de ordenamento da cidade, na diminuição da sensação de risco e perigo que o tráfico efetivamente representa. Gerenciam sua atividade através de controle territorial e obtenção de lucros ilícitos, mas sustentáveis, para sua manutenção e ampliação escalar. O estado não gasta tostão nem funcionários na empreitada e se não as promove se beneficia de sua operação em termos de controle social das favelas, e já atuam em mais de quatrocentas delas, sobre-explorando os pobres.

Controle complementado com o PAC e as UPP's na direção da ocupação permanente de outras poucas, mas importantes favelas em termos de localização relativa. Tanto o PAC, programa do governo federal em parceria com o estadual e o municipal, que no Rio de Janeiro tem significado urbanização de favelas com claros contornos de projeto de segurança pública, em que "arruma-se" a área para depois pacificá-la; quanto as UPP's, ocupações permanentes de vinte e oito favelas feitas por novos batalhões da polícia militar, têm alcançado ampla legitimidade social. As favelas impactadas por tais políticas são escolhidas em função de sua localização nas zonas mais nobres da cidade e nas áreas próximas ao aeroporto internacional, com óbvias

intenções de “pacificar” as áreas de maior e mais importante circulação para eventos como a Copa e as Olimpíadas.

Em seguida à escolha da cidade como sede da Copa do Mundo de 2014, em março de 2008, deu-se início, no complexo de favelas de Manguinhos, com a presença e discurso do ex-presidente Lula e de sua ex-chefe da Casa Civil Dilma Roussef, prefeito e governador (todos da mesma coalizão política) às obras do PAC (Projeto de Aceleração do Crescimento).

Com promessas de construção de milhares de moradias, obras de saneamento, urbanização, hospitais, escolas e áreas de lazer que pouco depois se traduziram em mais da metade do gasto público destinado à elevação de uma linha férrea que corta a comunidade e que serviria de proteção ao tráfico. Duas mil moradias construídas para uma necessidade de abrigar ao menos as quase quatro mil famílias que foram e que ainda serão removidas de suas casas em função das obras. Uma grande escola e um posto de saúde, ambos insuficientes para o tamanho da população local de cerca de 30 mil moradores. Mas a miséria anterior em que vivia parte considerável dos moradores de Manguinhos fez com que o projeto, mesmo limitado, alcançasse respaldo dos moradores. O governador foi reeleito em primeiro turno nas eleições de 2010 e a Presidenta foi eleita em segundo, mas ambos obtiveram votações extraordinárias em Manguinhos, com a maioria absoluta dos votos da região.

Além de Manguinhos o PAC realiza obras em favelas de enorme densidade populacional e de alta complexidade em termos da história recente das organizações do tráfico, são as favelas do Alemão, Rocinha, Borel e Pavão-Pavãozinho. Nas favelas mais densas e complexas da rota pró-Copa e Olimpíadas, o governo federal apóia o do município e o do estado com exército e financiamento; nas que o governo estadual pode construir com seu próprio efetivo de policiais e com seus próprios recursos, UPP.

As Unidades de Polícia Pacificadora seguem aquela mesma lógica de distribuição espacial interessada em relação aos jogos: teve início em dezembro de 2008, na favela Santa Marta, zona sul da cidade, em que prefeito, governador e secretário de segurança compareceram afirmando ser aquela uma política para a qual seria dedicada atenção estratégica e prometiam então a reprodução daquele tipo de ocupação e controle para mais cem favelas até a Copa de 2014. E já não são raras as denúncias de violações e inclusive de assassinatos de jovens e uma criança de seis anos, cometidos por policiais contra moradores de comunidades “pacificadas” pelas UPP’s, sob a gestão da polícia militar.

Giorgio Agambem em seu “Estado de Exceção” discute como a contradição que consiste na suspensão de direitos pelo Estado em momento de algum “*tumultos*” em que a ordem e as leis estejam ameaçadas criando práticas excepcionais que ao fim garantam a restituição da normalidade legal que aquele evento fizera suspender. Contradição expressa na suspensão das leis e dos direitos para sua própria preservação.

Mas a aporia máxima, contra a qual fracassa, em última instância, toda a teoria do estado de necessidade, diz respeito à própria natureza da necessidade, que os autores continuam, mais ou menos inconscientemente, a pensar como uma situação objetiva. (...) a necessidade, longe de apresentar-se como um dado objetivo, implica claramente um juízo subjetivo e que necessárias e excepcionais são, é evidente, apenas aquelas circunstâncias que são declaradas como tais. (AGAMBEM, 2004)

- Conflitos Urbanos e a leitura da conjuntura política carioca:

Através dos conflitos urbanos que a pesquisa definiu como – confronto ou embate entre atores públicos coletivos que têm a cidade como espaço e objeto de suas manifestações – pudemos acessar os conteúdos das lutas urbanas, sua espacialidade, sazonalidade e frequência; os atores envolvidos, formas de manifestação e difusão das reivindicações que conformam um quadro conjuntural da cidade.

O Rio de Janeiro aparece em seus conflitos como metrópole de destaque no que concerne à desigualdade e à violência. Os conflitos urbanos, em sua complexidade e diversidade, permitem uma leitura acerca das formas assumidas pela desigualdade e pela violência urbanas.

Agrupados sob o objeto “Segurança Pública” os conflitos que expressam a luta por justiça e denunciam a violência apontam que se vive na cidade, há mais de dezoito anos, sob arriscado mecanismo produtor de insegurança. Ocorre uma divisão social do espaço ao menos no que diz respeito à administração da violência na cidade. De um lado temos os moradores das favelas, que são tomados como ilegais ou perigosos oficial ou extra-oficialmente. São os moradores das chamadas “habitações subnormais”, engajados em trabalho precário e condições de vida idem, submetidos a práticas territoriais que limitam seu direito de ir e vir, e dizima parcela expressiva da juventude pela morte violenta. De outro a chamada “cidade formal”, gradeada,

quando pode blindada, desejosa de proteção, alarmada pela mídia e pela criminalidade concreta.

No período compreendido entre janeiro de 1993 e outubro de 2012 somaram-se 2186 registros de conflitos urbanos cariocas pautando os mais diversos objetos. Entre os que foram inseridos sob o objeto “segurança pública” aparecem 620 mortes denunciadas e motivadoras dos conflitos registrados pelo Observatório. Destas, 86,1 % (534 mortes) ocorreram nas favelas da cidade e 13,9% (86 mortes) ocorridas em todos os outros bairros em conjunto.

Das 620 mortes que causaram manifestações por segurança a grande maioria das vítimas é composta de jovens e adolescentes. Há um corte se tomarmos a cidade como espaço das ações das polícias Militar (principalmente) e Civil (residualmente). Aqui a cidade é partida na cabeça de quem governa, de quem orienta o mecanismo de segurança pública.

Como a política de segurança pública é o alvo principal das manifestações coletivas constantes do Observatório (variando entre 35% e 37% ao longo de todo o período recortado) e o Estado o principal agente reclamado (é reivindicado em 87% dos eventos do tipo segurança pública), temos que a política de segurança aplicada no Rio de Janeiro ao longo do período seguiu uma orientação de “Cidade Partida”, dividindo sua ação em duas frentes, uma claramente opressora e mais recentemente também controladora dos espaços que se quer “pacificar” e justificada pelo enfrentamento ao comércio de entorpecentes; outra protetora, da propriedade, pública e privada e da pública muitas vezes tornada privada.

As regiões mais pobres da cidade, sobretudo as favelas, concentram o maior número de conflitos por segurança, o maior número de assassinatos denunciados e se constituem no espaço privilegiado da ação repressora violenta da polícia.

Ocorrem nas favelas mais de 60% destes conflitos em que a expressa maioria das reivindicações se dirige a um tratamento cidadão por parte da polícia em seus locais de moradia. Assassinatos de crianças e idosos; utilização de veículos blindados que surgem inesperadamente e entram atirando nas comunidades; utilização de armas e táticas de combate na direção das favelas e a proteção dos espaços de maior circulação e poder aquisitivo na cidade, essa a marca geral deixada pelos 760 eventos conflituosos do objeto segurança no período recortado.

A partir da análise dos conflitos por segurança pública registrados no Observatório pudemos verificar três eixos conclusivos gerais: o primeiro é que a questão da segurança pública é a principal motivação de manifestações públicas na cidade (cerca de 37% das manifestações), se originando nas favelas em cerca de 60% das vezes e em cerca de 40% em todos os outros bairros da cidade em conjunto. A polícia militar foi diretamente reclamada em suas ações em mais de 80% das manifestações originadas nas favelas, com denúncias de utilização de ações extremamente violentas.

Nas manifestações por segurança dirigidas à polícia no 'asfalto' as reivindicações se dirigiram majoritariamente ao governo estadual, geralmente pleiteando mais e melhor policiamento, contando geralmente com apoios de mídia, partidos políticos e artistas e tendo se manifestado em locais de grande visibilidade como o Centro da cidade e a orla. Este quadro apontou para uma divisão social no direcionamento da política de segurança adotada com a punição regular dos mais pobres e maiores níveis de proteção e efetivos destinados aos locais mais ricos.

Um segundo eixo aponta a regularidade destas ações policiais geradoras de conflitos em relação às diferentes coalizões de forças políticas que ocuparam o governo estadual no período recortado. Não houve variação significativa em termos quantitativos nem qualitativos dos conflitos que envolveram a polícia em suas motivações até o ano de 2008. Tanto a distribuição espacial quanto o *modus operandi* ou a intensidade de tais conflitos pouco variaram. A partir de 2008 há pequena redução do número de conflitos de segurança (37% para 35% do total de conflitos) o que pode ser hipoteticamente explicado pela ocupação permanente feita pelas milícias (que deixaram de ser um fenômeno tentativo e residual e passaram a se conformar enquanto tática central de substituição de traficantes nas favelas), das UPP's, e dos obscuros acordos que garantem a gestão das favelas que recebem as intervenções do PAC, o PAC-Favelas. Todas táticas que intensificam as dificuldades de expressão política coletiva dos moradores controlados.

Um terceiro eixo aponta como consequência social da atuação do poli-facetado mecanismo de segurança a identidade e posterior organização comum de coletivos e movimentos sociais atuantes na cidade. Exemplo disso foi o movimento social conformado, desde 2003, enquanto Rede de Comunidades e Moradores Contra a Violência. Em entrevistas com lideranças e vítimas que compõem a Rede foi apresentado um quadro geral de abusos e assassinatos freqüentes que motivam ações

judiciais e ações políticas de denúncia e resistência da população mais afetada. Mães de meninos assassinados pela polícia e militantes de direitos humanos que de tanto se encontrar em manifestações contra a ação policial nas favelas do Rio construíram um movimento social de atuação política e jurídica.

De outro lado Ong's como o Viva Rio que também pautadas por violências, as chamadas comuns, que se movimentam pela paz e que geralmente cobram mais e melhor policiamento. São igualmente expressivas as desigualdades nos modos e meios através dos quais diferentes grupos sociais expressam sua relação com esta violência. Há, além de outras desigualdades, um mecanismo de segurança a os separar.

Os conflitos motivados pela segurança aproximam as políticas de combate aos espaços favelados às neoliberais, de Estado-Penal, e ao processo de criminalização da miséria, descritas e conceituadas por Loïc Wacquant, em seu estudo da política de "Tolerância Zero" nos Estados Unidos e na França, principalmente, mas apontando para uma "globalização da Tolerância Zero como instrumento da gestão policial e judiciária da pobreza" que, a exemplo de outros fenômenos como o consumismo, teria se internacionalizado (WACQUANT, p. 30, 2001).

Com a diferença de que aqui esta gestão policial da pobreza inclui em seus métodos o assassinato, em ações que incluem inclusive blindados como o "Caveirão" em seu mecanismo de repressão sócio-espacial cotidiana nas favelas da cidade.

Repressão deliberada aos que vivem naquelas localidades pobres em bens e relações: "(...) os que não possuem capital são mantidos à distância, seja física, seja simbolicamente, dos bens socialmente mais raros e condenados a estar ao lado das pessoas ou dos bens mais indesejáveis e menos raros. A falta de capital intensifica a experiência da finitude: ela prende a um lugar". (BOURDIEU, 1997, p. 164). Lugar e moradores do lugar são tornados equivalentes enquanto arena e objeto da repressão diária do tráfico, das milícias e das polícias.

Foucault argumenta que a arte de governar vai consistir "em manipular, em manter, em distribuir, em restabelecer relações de força, e relações de força num espaço de concorrência, que implica crescimentos competitivos". A arte de governar, através da razão de Estado se desenrolaria "num campo relacional de forças". (FOUCAULT, 1987)

(...)Mas vai haver momentos em que a razão de Estado já não pode se servir dessas leis e em que ela é obrigada, por algum acontecimento premente e urgente, por causa de certa

necessidade, a se livrar dessas leis. Em nome de quê? Da salvação do próprio Estado. Essa necessidade do Estado em relação a si mesmo é que vai, em certo momento, levar a razão de Estado a varrer as leis civis, morais, naturais e produzir algo que, de certo modo, não será mais que pôr o Estado em relação direta consigo mesmo sob o signo da necessidade e da salvação. O Estado vai agir de si sobre si, rápida, imediatamente, sem regra, na urgência e na necessidade, dramaticamente, e é isso o golpe de Estado. O golpe de Estado não é, portanto, confisco do Estado por uns em detrimento dos outros. O Golpe de Estado é a automanifestação do próprio Estado. É a afirmação da razão de Estado, que afirma que o Estado deve ser salvo de qualquer maneira, quaisquer que sejam as formas empregadas para salvá-lo. (Foucault, 2008, pág.350)

A salvação do Estado enquanto processo empírico de práticas que assumem um caráter de combate e que se dirige ao território das favelas e seus moradores apontando justificativas ao extermínio do mal social representado pelos úteis delinqüentes, que também vigiam e punem as favelas garante mais-poder aos dominantes.

Mas o mais-poder resultante da atuação conjunta das peças deste mecanismo parece garantir uma extração de valores econômicos: proteção, ‘gatos’ de TV e internet, vans, gás, taxas impostas aos comerciantes e economia de recursos humanos e armas pelo Estado nas ocupações de milícias além da valorização imobiliária que as UPP’s proporcionam aos imóveis de dentro e do entorno das favelas “pacificadas” e de um sem-número de novos consumidores dos serviços de energia entre outros lucros; extração de valores políticos: áreas controladas por milícias e as do PAC-favelas acabam desaguando votos em determinados candidatos e proibindo a campanha de outros; de valores sociais, com a propagandeada “sensação de segurança” advinda das UPP’s; valores simbólicos: o espaço social objetivado prende os moradores das favelas a uma situação de menor acesso aos bens e serviços mais raros alimentando a legitimação das UPP’s enquanto processo de legalização dos espaços populares em nome da ordem; e a extração de valores semânticos, com a revalorização, na linguagem. da polícia enquanto paradigma da ordem e da substituição do conflito pela conciliação.

Processo que tem na gestão diferencial das ações de polícia, na própria idéia de ordenamento social através da punição, controle e organização dos pobres, dos inadequados, dos desorganizados, a proeminência social, política e simbólica da idéia de polícia.

Para Foucault “urbanizar” e “policiar” é a mesma coisa. Diz que a polícia nasce com a tarefa de *regulamentar* práticas sociais em todos os níveis no local privilegiado da concentração e circulação de pessoas e mercadorias, a cidade. Mas que com o desenvolvimento da “governamentalidade” a polícia passa a desempenhar a tarefa de *gerir* o mecanismo de segurança.

Coexistência densa dos homens, circulação das mercadorias: seria necessário completar dizendo também circulação dos homens e das mercadorias uns em relação aos outros. É todo o problema, justamente, desses vagabundos, das pessoas que se deslocam. Digamos, em suma, que a polícia é essencialmente urbana e mercantil, ou ainda, para dizer as coisas mais brutalmente, que é uma instituição de mercado, no sentido bem amplo. (FOUCAULT, 2008, págs. 370 e 371).

Se a cidade já nasce sob as curtas rédeas da polícia em sua organização espacial, há momentos históricos em que o desenvolvimento das técnicas de controle repressivo adquire liberdades de atuação supra-normais, disciplinando o corpo social pelo medo, ameaçando-o todo com as radicalidades punitivas aplicadas.

O que vai acontecer, do início do século XVII a meados do século XVIII, vai ser uma série de transformações graças as quais e através das quais essa espécie de elemento central em toda a vida política, em toda a ciência política a partir do século XVIII, essa noção de população vai ser elaborada. Ela vai ser elaborada através de um aparelho instalado para fazer a razão de Estado funcionar. Esse aparelho é a “polícia”. E é a intervenção desse campo de práticas que vai ser chamado de “polícia”, é essa intervenção que, nessa teoria geral da razão de Estado, vai fazer surgir esse novo sujeito. (FOUCAULT, 2008, págs. 370 e 371).

O autor argumenta que é através do que denomina “governamentalidade”, ou seja, o conjunto composto pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que garantem o exercício de um poder específico e complexo que teria por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico os dispositivos de segurança, que se foi chegando ao longo do tempo à forma que substituiu a soberania e a disciplina: o governo; ou o processo através do qual o Estado ocidental foi-se tornando “governamentalizado”. (FOUCAULT, 2008, pág.:143)

(...) E esse Estado de governo, que tem essencialmente por objeto a população e que se refere [a] e utiliza a instrumentação do saber econômico, corresponderia a uma sociedade controlada pelos dispositivos de segurança. (FOUCAULT, 2008, pág.:146)

A idéia de mais-poder se inscreve aqui enquanto parte desse processo de 'governamentalidade', especificamente no momento em que a polícia inicia processo de invasão e posterior permanência em determinados locais, em favelas, levando ao cotidiano dos moradores uma espécie de prisão semi-aberta à domicílio coletivo; usurpando liberdades, impondo regras e constringendo as expressões políticas mais básicas. Mais-poder essa extração de discursos, esse roubo do verbo, imposição de vazio, desrespeito cultural que gera lucros políticos agilmente transformados em espécie.

Poulantzas afirma que a dominação de classe não se reduz à simples dominação pela força e pela violência, mas que antes operaria a direção hegemônica de classe e uma função ideológica particular, ao menos no que se pode deprender do conceito de hegemonia de Gramsci, como aponta o autor. Mas a dominação pela força e pela violência não sobrevive sem a direção dominante de classe do Estado capitalista e sem a tal função ideológica particular que legitima suas ações e constrói o "consentimento ativo".

A dominação pela força e pela violência não é simplesmente a face bruta e mais evidente da luta de classes, ela historicamente se constituiu enquanto a punição social radical e exemplar que disciplina através do medo todo o corpo social. Medo do que pode fazer aquele que domina, medo de onde e nas mãos de quem se pode cair, medo de todo o circuito de dominação punitiva de classes descrito por Foucault, o circuito composto pela polícia, pela prisão, pela justiça e pela "delinqüência-útil". Medo e disputa de sentidos de valores morais que os sustentem, fazendo-se sentir o "consentimento ativo" como algo de correto, verdadeiro, e até justo.

Nesse sentido, o conceito de "continuum carcerário" de Foucault parece nomear bem a situação das favelas dominadas por forças repressivas em permanente ocupação, necessitaria de correspondente operação semântica de valorização da polícia enquanto ordem, da eliminação dos tiroteios enquanto pacificação, da repressão enquanto educação. E é a esse conjunto de disputas de sentidos e às operações excepcionais das ações pela força e pela violência em territórios de favelas, e seu resultado social, que se extrai mais-poder.

A idéia de gestão da população através do conceito de 'governamentalidade' em sociedades capitalistas, de Foucault, concorda em outros termos com esses interesses políticos de uma classe em governo enquanto representativos do interesse geral do povo-nação, de Poulantzas.

O autor argumenta que as estruturas jurídicas e ideológicas, determinadas que são pela estrutura do processo de trabalho, instauram ao nível dos agentes de produção distribuídos em classes sociais um *efeito de ocultação* de suas relações enquanto relações de classe. Conformando assim um “efeito de isolamento” que é a *concorrência* nas relações entre os operários assalariados e os capitalistas proprietários privados; entre operário assalariado e operário assalariado; e entre capitalista privado e capitalista privado.

A absorção pelo Estado do conflito urbano em termos de mediação, tendendo à conciliação ou à coerção vai depender sempre da avaliação da situação conjuntural das possibilidades de construção da legitimação social. Em movimentos de avanço e recuo em termos de ações violentas e de controle territorial que são testados e avaliados através da repercussão social que alcançam conformando uma espécie de laboratório experimental de práticas policiais. Possibilidades de se operar a ocultação do caráter classista das ações policiais aos olhos nem sempre atentos, mas a cada dia, mais instantâneos da vigília da população. Para o que se intensifica a ‘criminalização da pobreza’ e a punição estatal ou para-estatal aos territórios a que se atribui o perigo acionado em função das ações de traficantes de drogas. Os impactos sociais de tais ações se tornam o mecanismo central de controle e organização do espaço urbano.

Bibliografia

AGAMBEM, Giorgio. 2004. Estado de Exceção. São Paulo, Boitempo.

BOURDIEU, Pierre. 1994. Razões Práticas Sobre a Teoria da Ação, Campinas, Ed. Papirus.

BOURDIEU, Pierre. 1994. Que és lo que hace uma clase social? Acerca de la existencia teorica y práctica de las clases. In: *Revista Paraguaya de Sociologia*, n. 89, março/abril.

_____. 1989. *O poder simbólico*, Rio de Janeiro, Bertrand.

BURGOS, Marcelo Baumann. 2002. Favela, cidade e cidadania em Rio das Pedras. In _____.(Org.). A utopia da comunidade: Rio das Pedras, uma favela carioca. Rio de Janeiro, PUC-Rio: Loyola.

CANO, Ignácio. 2008. Seis por meia dúzia?. In “Segurança, Tráfico e Milícias no rio de Janeiro” produzido pela ONG Justiça Global, Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll,.

FOUCAULT, Michel. 1979. Microfísica do poder. Rio de Janeiro, Graal.

_____. 2008. Segurança, Território, População. São Paulo, Martins Fontes.

_____. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. Petrópolis, Vozes, 1987.

KLEIN, Naomi. 2008. A Doutrina do Choque: A Ascensão do Capitalismo de Desastre. Nova Fronteira.

MARX, Karl. 1971. Elementos Fundamentais para la Crítica de la Economía Política, México, Siglo XX.

MARX, Karl e ENGELS, F. 1974. A Ideologia Alemã I, Portugal.

POULANTZAS, Nicos. 1986. Poder Político e Classes Sociais. São Paulo, Martins Fontes.

VAINER, Carlos; WALTER, Carlos. 1993. Reflexões Iniciais sobre a Noção de Conflito Ambiental. IBASE, IGEO/UFF, IPPUR/UFRJ, Rio de Janeiro.

VAINER, Carlos. 2003. O Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico e Social das Comunidades Atingidas pelas Barragens de Itá e Machadinho. Uma experiência inovadora de extensão universitária e de planejamento. Cadernos IPPUR/UFRJ, Rio de Janeiro, v. 1, p. 135-154.

VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. 2000. A cidade do pensamento único - Desmanchando consensos, Ed. Vozes, Petrópolis, Rio de Janeiro.

WACQUANT, Loïc. 2001. As Prisões da Miséria, Rio de Janeiro, Jorge Zahar ed.

_____. 2001. Os condenados da cidade: estudo sobre marginalidade avançada. Rio de Janeiro, Revan.

_____. 2003. Punir os Pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. - Rio de Janeiro, Revan (F. Bastos 2001).